

# O que diz a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) sobre a saúde do homem e saúde reprodutiva?



**ACESSO E ACOLHIMENTO;**



**PATERNIDADE E CUIDADO;**



**DOENÇAS PREVALENTES NA POPULAÇÃO MASCULINA;**



**PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES.**

## E qual é o objetivo do tópico "Paternidade e cuidado" na PNAISH?

Ser um pai ativo e presente ao longo das consultas de pré-natal, durante toda a gravidez, parto e cuidados com a criança ao nascer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL MINISTÉRIO DA SAÚDE. PAI PRESENTE: CUIDADO E COMPROMISSO. BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EDITORA MS/CGDI, 2018. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/FOLDER/LICE\\_NCA\\_PATERNIDADE\\_DIREITO\\_HOMEM.PDF](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/lice_nca_paternidade_direito_homem.pdf). ACESSO EM 06 DE MARÇO DE 2023.

BRASIL. GUIA DO PRÉ-NATAL DO PARCEIRO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, /ANGELITA HERRMANN, MICHELLE LEITE DA SILVA, EDUARDO SCHWARZ CHAKORA, DANIEL COSTA LIMA. RIO DE JANEIRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 55 P.: IL. ACESSO EM: 06 DE MARÇO DE 2023

COFEN. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO É INCLUIDA NOS PRECEDIMENTOS DO SUS. 28 SET, 2017. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.COFEN.GOV.BR/CONSULTA-PRE-NATAL-DO-PARCEIRO-E-INCLUIDA-NOS-PRECEDIMENTOS-DO-SUS\\_55712.HTML](http://www.cofen.gov.br/consulta-pre-natal-do-parceiro-e-incluida-nos-precedimentos-do-sus_55712.html) ACESSO EM: 06 DE MARÇO DE 2023.

SAUDE, MINISTÉRIO DA. SAÚDE DO HOMEM. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.GOV.BR/SAUDE/PT-BR/ASSUNTOS/SAUDE-DE-A-A-Z/S/SAUDE-DO-HOMEM](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-do-homem). ACESSO EM: 06 MAR. 2023.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Enfermagem  
Projeto de extensão "Pai presente"  
e

Projeto prodocência "Paternidade em formação: acolhimento, cuidado e acesso à saúde. "  
Coordenadora: Prof Dra Simoni Furtado -  
Departamento de Enfermagem Materno-Infantil  
Acadêmicos: Daniel Santiago, Giovana Lucena,  
Giulie Namink, Melissa Bezerra e Victoria de Sales

## PRÉ NATAL DO PARCEIRO



**PATERNIDADE E CUIDADO**

# Mecanismos legais de proteção à participação do homem/parceiro no ciclo sexual reprodutivo

- Lei nº 11.108/05 - Presença de acompanhante de escolha da mulher para parto e pós parto;
- Lei nº 9.263/ 96 - Planejamento familiar
- Lei nº 13.257/16 - Primeira infância -
  - 1) Licença Paternidade
  - 2) Direito de acompanhar duas consultas médicas durante a gravidez da parceira e acompanhar uma consulta do filho por ano até 6 anos de idade
- Decreto nº 8737/16 - Servidor público federal tem direito a mais 15 dias de licença além dos 5 garantidos na Constituição Federal;
- Art. 208 da Lei 8.212/90 - Licença Adotante do servidor público - “ Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos”;
- Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

## ETAPAS DO PRÉ NATAL DO PARCEIRO

1. Acolhimento
2. Exames e consultas: Testes rápidos de hepatite B e C, sífilis e testes de detecção de HIV, caso positivo, iniciar o tratamento  
Exames: hemograma, lipidograma
3. Vacinação: Completar o esquema vacinal, caso necessário
4. Acompanhamento e avaliação das consultas de pré-natal
5. Orientar ao acompanhamento do pai no parto e puerpério, com respeito a escolha da grávida
6. O registro pelos profissionais dos procedimentos podem ser feitos através das CDS ou pelo PEC

## VANTAGENS DA AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE

1. Promove melhor vínculo afetivo entre todos os envolvidos;
2. Vantajosa para as crianças e para a igualdade de gênero;
3. Ajuda a mudar o comportamento das famílias quanto à divisão das tarefas domésticas.

## O que o COFEN diz sobre o tema?

O procedimento “Consulta Pré-Natal do Parceiro” foi incluído no rol do Sistema Único de Saúde, sob o número 03.01.01.023-4. A consulta avalia o estado geral de saúde do pai/parceiro, devendo ser solicitado os exames de rotina de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, testes de detecção e testes rápidos, atualização do cartão de vacinas (conforme calendário nacional de vacinação), orientações sobre a gravidez, parto, pós parto, amamentação e direitos do pai/parceiro (COFEN, 2017).

- Esse é um serviço oferecido na Atenção Básica de Saúde.
- Objetiva à prevenção, à promoção, ao autocuidado e à adoção de estilos de vida mais saudáveis.

Além da inclusão da consulta pré natal do parceiro, a Portaria 1.474/2017 redefine a numeração dos testes rápidos para detecção de HIV e Sífilis em gestantes, permitindo assim incluir o parceiro/pai no processo.